



Portaria PMB/GAB nº 29/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **GLEIZA JORDÂNIA ALVES LUCENA MARQUES**, portadora do CPF de n.º 068.040.504-60, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretária Municipal de Educação, deste Município, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 099/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de janeiro de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
09 / 02 / 2023  
  
Responsável